

Curso de Especialização em Comunicação e Saúde
Pós-Graduação *Lato sensu*
Edital NGES nº02/2013 - Seleção de Alunos

A Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, na pessoa do Diretor Geral, Damião Mendonça Vieira, e a Secretaria de Estado de Saúde, na pessoa do Secretário, Antônio Jorge de Souza Marques, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas a realização da seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação – Nível Especialização *lato sensu* em Comunicação e Saúde.

1. OBJETO:

- 1.1 Curso de Pós-Graduação – Especialização *lato sensu* em comunicação e saúde.
- 1.2 Curso Oferecido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.
- 1.3 A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais foi Credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a realização de Cursos de Especialização – nível pós-graduação *lato sensu* por meio do Parecer CEE MG nº 742, de 03/09/2005 e Recredenciada pelo Parecer CEE nº 873, de 14/10/2010.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral: Especializar profissionais que atuam ou desejam atuar em áreas de interface da Comunicação e Saúde.

2.2 Objetivos Específicos:

- a) Apresentar e discutir o contexto histórico e os princípios que regem a organização, financiamento, regulação e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito estadual e nacional.
- b) Identificar e discutir as tendências da comunicação na sociedade contemporânea e sua influência na criação/redefinição de valores e práticas relacionadas com a saúde.
- c) Desenvolver a capacidade de análise crítica em relação a políticas, métodos, técnicas e tecnologias de comunicação relacionados à saúde.
- d) Contribuir para a consolidação do campo da Comunicação e Saúde.
- e) Fomentar as políticas do SUS através da comunicação e informação de forma a contribuir para evolução do sistema, com maior entendimento pelos usuários e sociedade.

3. PÚBLICO-ALVO:

Profissionais de comunicação que atuem nas mídias impressas, rádio, televisão ou internet; em assessorias de comunicação e/ou imprensa; conselhos profissionais de classe da área de saúde ou recém-graduados.

4. NÚMERO DE VAGAS:

Até 35 vagas

- as vagas serão destinadas preferencialmente aos profissionais do pertencentes às mídias de comunicação e imprensa (rádio, TV, impresso, internet), assessorias de comunicação/imprensa e profissionais recém-formados.

4.1 Distribuição das vagas:

As vagas serão distribuídas de acordo com as seguintes categorias:

20 vagas – Profissionais de comunicação e Imprensa, jornalistas (apresentador, locutor, chefe de redação, pauteiro, produtor, repórter, subeditor, webjornalista) atuantes em mídias impressa, rádio, televisão ou internet;

05 vagas – Profissionais de comunicação atuantes em assessorias de comunicação e/ou imprensa;

05 vagas – Profissionais de comunicação atuantes em conselhos de classe profissional da área de saúde;

05 vagas – Profissionais de comunicação, com habilitação em jornalismo, recém-graduados ou que não possuam vínculos empregatícios ou de prestação de serviços;

5. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO:

5.1 O curso terá a carga horária total de 360 horas presenciais divididas em módulos que abrangem oficinas, atividades em sala de aula, seminários, atividades práticas, metodologia e mais 40 horas para elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC).

As aulas acontecerão de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 12h, com periodicidade quinzenal, na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, conforme calendário a ser disponibilizado pela coordenação do curso até o início das aulas;

5.2 O curso terá duração de 18 semanas (mais banca de TCC), com previsão de início em Março de 2014 e previsão de término em Abril de 2015. A carga horária é de 20 horas semanais, a periodicidade é de dois encontros por mês, exceto em meses excepcionais.

5.3 São condições para aprovação no curso e obtenção do certificado de especialista a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da Carga Horária Total de cada módulo e a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) / Conceito C em todas os módulos, bem como no TCC.

5.4 As atividades letivas em salas de aula serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG, nas instalações da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e em instituições parceiras.

5.5 A Escola de Saúde Pública não acarará com as despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação para os os alunos do curso.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo de seleção de alunos para as vagas da Especialização em Comunicação e Saúde será realizado por comissão presidida pela coordenação do curso.

6.1 São pré-requisitos à inscrição no processo seletivo:

6.1.1) Possuir certificado de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;

6.1.2) Ter disponibilidade para cursar as aulas no período matutino, duas vezes por mês.

6.1.3) Atender um dos requisitos abaixo, conforme item 4.1:

a) Atuar como jornalista (apresentador, locutor, chefe de redação, pauteiro, produtor, repórter, subeditor, webjornalista) em veículos de comunicação e imprensa em Minas Gerais (Jornais, Revistas (impresso ou online), TV e rádio);

b) Atuar como assessor de comunicação ou imprensa em instituições/fundações públicas ou filantrópicas ligadas ao SUS (Atuação em Secretarias de Saúde, Hospitais Públicos ou Filantrópicos e Fundações Públicas de Saúde).

c) Ser profissional de comunicação, habilitado em jornalismo ou relações públicas

ou publicidade e propaganda, atuante nos Conselhos de Classe Profissional da área de saúde;

d) Ser profissional recém-graduado ou sem vínculo empregatício com formação superior em Comunicação Social/Jornalismo e com registro profissional de jornalista.

6.2 Documentação Exigida:

A inscrição será homologada pela Comissão de Seleção mediante o cumprimento dos requisitos descritos no item 6.1 e do preenchimento das vagas constantes no edital. O não cumprimento dos requisitos acarretará a eliminação automática do candidato do processo seletivo. Para comprovação dos requisitos descritos no item 6.1 é indispensável que o candidato envie os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;
- c) Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade – não serve a Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) 01 foto 3x4, de frente, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas. Opcionalmente, a foto poderá ser entregue no processo de efetivação da matrícula;
- g) Para os profissionais de comunicação que atuem nas mídias, rádio, TV, impresso ou internet: Comprovante de experiência profissional na qual conste o período e a função exercida pelo candidato (Carteira de Trabalho, declaração da instituição, recibo de autônomo ou de prestação de serviços recente e periódica);
- h) Para assessores de comunicação ou imprensa vinculados aos órgãos de saúde pública: Comprovante de experiência profissional na qual conste o período e a função exercida pelo candidato;
- i) Para Profissionais de comunicação atuantes em conselhos de classe na área da saúde:

Comprovante de experiência profissional na qual conste o período e a função exercida pelo candidato;

j) Profissionais recém-graduados ou sem vínculo empregatício: Diploma ou declaração de Graduação em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, e cópia do Registro para exercício da profissão.

k) Declaração de Disponibilidade, conforme modelo (Anexo 2) por meio da qual o candidato declara estar ciente acerca das condições de oferta do Curso de *Especialização em Comunicação e Saúde* e que possui disponibilidade para frequentar todas as atividades curriculares;

l) *Curriculum Vitae*

m) Carta de intenção explicitando a relevância do curso para a vida profissional a ser redigida em no máximo duas laudas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, conforme especificação no item 7.2.2 ;

n) A 2ª via do Comprovante de Postagem emitida pela ECT (Correios) no momento do envio da documentação.

Obs.: Serão aceitos como comprovante de experiência profissional declarações dos recursos humanos ou da direção da instituição à qual o candidato está vinculado ou carteira profissional devidamente registrada.

7. DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

7.1 Do período de Inscrição:

O candidato poderá se inscrever de 08/11/2013 à 09/12/2013, através do site www.esp.mg.gov.br

7.2 Da pré-inscrição Online:

O candidato deverá preencher um formulário disponível no site www.esp.mg.gov.br. O formulário deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas, salvo e enviado pelo candidato. Somente serão analisadas as documentações enviadas por candidatos que tiverem preenchido o formulário online, respeitando os prazos do item 7.1.

7.3 Do envio da documentação:

Após o preenchimento do formulário online, cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida no item 6.2, preferencialmente por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) ou CARTA REGISTRADA durante o período mencionado no item 7.1, para o seguinte endereço e destinatário:

**Processo Seletivo: Curso de Especialização em Comunicação e Saúde
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais /ESP-MG
Núcleo de Gestão em Saúde
Av. Augusto de Lima 2061, s/ 102, Barro Preto
Belo Horizonte - MG CEP 30.190-002**

Opcionalmente, o candidato poderá entregar a documentação, pessoalmente, durante os dias úteis do período de inscrição, no horário de 8:00 às 12:30 e de 13:30 às 17:00 horas, no endereço mencionado no subitem anterior. Na ocasião, o candidato receberá um protocolo confirmando a entrega da documentação dentro do prazo.

Informações pelo e-mail gestao.sedu@esp.mg.gov.br ou pelo site <http://www.esp.mg.gov.br>

7.4 - Da comprovação da postagem

7.4.1 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos Correios o comprovante de postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope, junto com os demais documentos exigidos no subitem 6.2 deste Edital. Para isso, o candidato deverá comparecer à agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

7.4.2 A data final de postagem da documentação é dia **09 de dezembro de 2013** e o Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

7.4.3 A ESP-MG não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas no prazo de até 10 dias (dez) dias após a data final de postagem da documentação.

7.4.4 Os custos com o envio da documentação, pelos Correios ou pessoalmente,

ocorrerão por conta do candidato.

7.4.5 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou a pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, na sede da ESP-MG, no endereço citado no subitem 6.2, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A ESP-MG realizará o processo seletivo dos discentes em três etapas: Análise da Documentação exigida; Análise de Carta de Intenção; Entrevista.

8.1 Etapas da Seleção:

Primeira Etapa da Seleção:

A análise da Documentação e dos requisitos exigidos, etapa eliminatória e classificatória.

Segunda etapa de seleção:

A análise da Carta de Intenção dos candidatos que comprovaram o requisitos necessários à inscrição. Etapa classificatória, consistirá na seleção de até 50 candidatos para a terceira etapa.

Terceira Etapa da Seleção:

Entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa. Consistirá na classificação dos aprovados para realizar o curso.

O candidato que deixar de participar de qualquer uma das etapas será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.2 Critérios de Avaliação

Documentação Exigida:

Todos os candidatos que enviarem corretamente a documentação exigida no edital, cumprindo os requisitos para inscrição, serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo.

Carta de Intenções:

A Carta de Intenção a ser redigida em no máximo 2 laudas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, deverá conter breve apresentação do candidato sobre sua trajetória profissional e acadêmica, bem como explicitar as justificativas pelo interesse em participar do curso, apresentando argumentos que demonstrem como a formação obtida poderá impactar de forma positiva seu desempenho profissional. Na análise da Carta de Intenção serão avaliadas a coerência da argumentação desenvolvida pelo candidato ao justificar o interesse pelo curso, a estruturação do texto e a capacidade de síntese, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma:

- a) Explicitação do interesse no curso, a partir da experiência profissional e acadêmica (30 pontos);
- b) Estruturação do texto (apresentação, coerência e desenvolvimento da argumentação proposta)(20 pontos).

Entrevista:

Os candidatos selecionados na segunda etapa serão convocados pela ESP-MG, através de e-mail e de lista a ser publicada no site da instituição, com dia e horário para cada candidato, com datas prováveis para a segunda quinzena de janeiro de 2014.

A Entrevista consistirá de perguntas a respeito da trajetória profissional, motivos pelos quais deseja realizar o curso e temas relacionados a comunicação e saúde. A avaliação da entrevista será de 50 pontos.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 Serão considerados aprovados e classificados os 35 candidatos que obtiverem a maior nota na soma da pontuação da carta e da entrevista.

9.2 A carta de intenções e entrevista somarão um total de até 100 pontos.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) No caso de empate dar-se-á preferência aos candidatos com maior idade;
- b) No caso de persistir o empate, a preferência será do candidato que comprovar maior experiência profissional.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

11.1 O resultado final desta seleção será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Estado “Minas Gerais” e divulgado pela ESP-MG no endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>, no início de Fevereiro de 2014.

11.2 Todos os atos relacionados à seleção dos candidatos serão veiculados no site da ESP-MG: <http://www.esp.mg.gov.br>, sendo o acompanhamento de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data da publicação do resultado.

12.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso por e-mail para o endereço eletrônico gestaoemsaude.espmg@gmail.com (observado o prazo do subitem 12.1), identificando e especificando o curso e a vaga para a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

12.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

12.4 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

12.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

12.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

13.1 Caso não haja candidatos classificados para preenchimento das vagas de uma categoria, conforme item 4.1, poderá ser selecionado candidato de outra categoria, conforme ordem de classificação e critérios da coordenação do curso.

13.2 Fica, ainda, assegurado a ESP-MG o cancelamento do curso caso não sejam selecionados um número mínimo de candidatos por categoria (item 4.1) para formação da turma.

14. DA MATRÍCULA

Serão matriculados, dentro do limite de vagas, os candidatos aprovados pela banca de seleção, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

14.1 A classificação obtida pelo candidato somente terá validade para matrícula no período letivo a que se destina o exame e para o curso admitido.

14.2 Do local e data para realização da matrícula

O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula na Secretaria de Ensino da Pós-Graduação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, pessoalmente ou através de procuração, no horário **de 9:00 às 12:30 e de 14:30 às 17:00 horas**, munido dos originais de todos os documentos exigidos no subitem 5.2 no ato da inscrição, onde um funcionário da ESP-MG irá proceder a conferência dos mesmos.

14.2.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em data a ser definida entre o resultado final do processo (Fevereiro de 2014) e o início das aulas (Março de 2014).

14.2.2 Será realizada a matrícula em segunda chamada, caso haja desistência de candidatos aprovados. A convocação de novos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação no site <http://www.esp.mg.gov.br>

14.2.3 Todas as informações estarão disponíveis no site da ESP-MG <http://www.esp.mg.gov.br> juntamente com a classificação final.

15. CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

15.1 Ao final do Curso, mediante a avaliação final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será conferido ao aluno o Certificado de Especialista em Comunicação e Saúde

15.2 Os certificados dos cursos de Especialização ministrados em nível de pós-graduação lato sensu pela ESP-MG são expedidos de acordo com 3º, ART. 2º da Resolução CEE MG nº 453 de 28 de abril de 2005 e Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007, tendo validade nacional.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais/ESP-MG.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2013.

Damião Mendonça Vieira

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais

Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Endereço Residencial:			
CEP:		Cidade:	
Telefone Res.:		Celular:	Institucional:
E-mail:			
Sexo: () M () F	Data de Nascimento: ____/____/____		RG: CPF:
Vaga para a qual concorre:			
<input type="checkbox"/> Profissional de Comunicação/Jornalista de Mídias/veículos de comunicação.			
<input type="checkbox"/> Assessor de Comunicação/Imprensa de órgãos vinculados ao SUS			
<input type="checkbox"/> Profissional de Comunicação de Conselhos de Classe de Saúde			
<input type="checkbox"/> Recém-graduado ou não vinculados com formação em Comunicação/Jornalismo.			
Empresa/Veículo de Comunicação, Conselho ou Órgão de Atuação:			
Cidade:			
Cargo / Função:			
Tempo de Atuação:			
Graduação (Área / Instituição):			
Ano Conclusão:			
Pós-Graduação () Sim () Não	<input type="checkbox"/> Especialização/Área:		Ano Conclusão:
	<input type="checkbox"/> Mestrado ou Doutorado/Área		Ano Conclusão:
Assinatura:		Local :	Data:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ portador(a)
do CPF N.º _____, **DECLARO** conhecer as condições de oferta do
Curso de Especialização *lato sensu* em Comunicação e Saúde, com início em março de 2014 e
término em dezembro de 2015. **DECLARO** ter disponibilidade para frequentar todas as atividades
curriculares e estou ciente de que as atividades letivas ocorrerão no período das 8:00 as 12:00 horas,
com periodicidade quinzenal.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2013.